

CONTRATO DE COMPRA E VENDA ENTRE PARTICULARES

(Instrumento Particular)

Contrato N°: _____ | Data: ____/____/____ | Local: _____ / UF: ____

VENDEDOR(A)

Nome _____ Completo: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado Civil:

Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável

Regime de Bens (se casado):

Com. Parcial Com. Universal Sep. Total
 Participação Final nos Aquestos

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Tel: _____ E-mail: _____

COMPRADOR(A)

Nome _____ Completo: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado Civil:

Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável

Regime de Bens (se casado):

Com. Parcial Com. Universal Sep. Total
 Participação Final nos Aquestos

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Tel: _____ E-mail: _____

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a alienação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus:

#	DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM	MARCA	MODELO	COR	ANO	Nº SÉRIE/CHASSI	RENAVAM	ESTADO
1	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
2	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
3	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
4	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
5	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
6	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado
7	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado

#	DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM	MARCA	MODELO	COR	ANO	Nº SÉRIE/CHASSI	RENAVAM	ESTADO
8	_____	_____	_____	_____	____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO TOTAL

Pela venda do(s) bem(ns) acima, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia total de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único: As partes declaram que o valor estipulado corresponde ao preço justo de mercado, nos termos do art. 157 do Código Civil, renunciando expressamente a qualquer alegação futura de lesão ou onerosidade excessiva.

CLÁUSULA 3ª - DO SINAL E ARRAS (OPCIONAL)

* Se não houver pagamento de sinal, preencher com "NÃO APLICÁVEL".

A título de sinal e princípio de pagamento, o COMPRADOR paga neste ato a quantia de: R\$ _____ (_____), correspondente a ____% do valor total.

Forma de Pagamento:

Dinheiro PIX Transferência Bancária Cheque

Tipo de Arras:

- Confirmatórias** (Art. 417 CC - confirma o negócio)
 Penitenciais (Art. 420 CC - direito de arrependimento)

Data do Pagamento: ____/____/____

Dados Bancários/PIX: Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____ Chave PIX: _____

CLÁUSULA 4ª - DA FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO

O saldo remanescente (ou valor total, se não houver sinal) de R\$ _____ será pago da seguinte forma:

À Vista PIX TED/DOC Boletão Cheque Parcelado

Detalhamento do Parcelamento (se houver):

Serão ____ parcelas de R\$ _____, vencendo a 1ª em ____/____/____ e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Data Limite para Quitação: ____/____/____

Dados para Depósito: Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____

Chave PIX: _____

CLÁUSULA 5ª - DA ENTREGA DO BEM

O bem será entregue ao COMPRADOR no endereço: _____, na data de ____/____/____.

Momento da Entrega:

- No ato da assinatura deste contrato Após quitação integral do preço
 Em data específica: ____/____/____ Mediante pagamento de ____% do valor

Itens e Documentos Acessórios Entregues:

- Manual do Proprietário Chave Reserva Nota Fiscal Original DUT/CRV Original
 CRLV (Licenciamento) Termo de Garantia Outros: _____

Parágrafo Único: Todas as despesas com transporte e retirada do bem correrão por conta exclusiva do COMPRADOR, salvo estipulação em contrário.

CLÁUSULA 6ª - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A transferência da propriedade (tradição legal/registro) ocorrerá imediatamente após a quitação integral do preço ajustado.

Prazo para Transferência Formal (Cartório/DETRAN): O COMPRADOR obriga-se a efetivar a transferência em até ____ dias após o recebimento do documento de transferência assinado.

Despesas: Todos os custos, taxas, emolumentos e impostos (ITBI/ITCMD/Taxas DETRAN) necessários para a transferência de titularidade serão de responsabilidade exclusiva do **COMPRADOR**.

CLÁUSULA 7ª - DO ESTADO DO BEM E VÍCIOS

O bem objeto deste contrato é negociado como:

- NOVO** (Nunca utilizado)
 USADO ("No estado em que se encontra" / "As is"), tendo o Comprador vistoriado o mesmo.

Declaração de Ciência de Estado: O COMPRADOR declara ter examinado o bem e estar ciente de suas condições, aceitando-o com os seguintes detalhes/avarias já aparentes (se houver):

7.1. Vícios Redibitórios: O VENDEDOR responde por vícios ocultos que tornem o bem impróprio ao uso, nos termos dos arts. 441 a 446 do Código Civil. Prazo decadencial: 30 dias (móveis) / 90 dias (relação de consumo).

7.2. Garantia Legal: Caso o bem seja NOVO, aplica-se a garantia legal de 90 dias prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 8ª - DAS DECLARAÇÕES DO VENDEDOR (EVICÇÃO)

O VENDEDOR declara expressamente e sob as penas da lei (Arts. 447 a 457 do Código Civil), para os devidos fins de direito, que:

- I. É legítimo proprietário e possuidor do bem objeto deste contrato;
- II. O bem encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais (hipoteca, penhor, alienação fiduciária) ou gravames;
- III. Inexistem ações judiciais (cíveis, trabalhistas ou federais) ou administrativas envolvendo o bem;
- IV. Não existem débitos de impostos, taxas ou multas (IPVA, IPTU, Licenciamento, multas de trânsito) incidentes sobre o bem até a data da entrega;
- V. O bem possui origem lícita e não é produto de crime.

Parágrafo Único: O VENDEDOR assume integral responsabilidade civil e criminal pela veracidade destas declarações, respondendo pela evicção de direito.

CLÁUSULA 9ª - DO CONSENTIMENTO DO CÔNJUGE

ATENÇÃO: CLÁUSULA OBRIGATÓRIA (ART. 1.647, CÓDIGO CIVIL)

Conforme art. 1.647 do Código Civil, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro (exceto no regime da separação absoluta), alienar bens imóveis ou gravar ônus reais. Para bens móveis de alto valor, a anuência é recomendada para segurança jurídica.

Cônjuge do Vendedor: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Regime de Bens: _____

Declaro estar ciente da venda e manifesto minha expressa concordância com os termos deste contrato.

Assinatura do Cônjuge: _____

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

1. Entregar o bem na data e local avençados, em bom estado de conservação e funcionamento (salvo "usado");
2. Fornecer toda a documentação necessária para a transferência de propriedade;
3. Não negociar, onerar ou transferir o bem a terceiros durante a vigência deste contrato;
4. Prestar toda a assistência necessária ao Comprador para a efetivação da transferência junto aos órgãos competentes;

5. Comunicar imediatamente ao Comprador qualquer fato superveniente que possa afetar o bem ou o negócio.

CLÁUSULA 11ª - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

1. Efetuar o pagamento do preço ajustado nas datas e formas convencionadas;
2. Receber o bem no local e data estipulados;
3. Providenciar a transferência de titularidade do bem para seu nome dentro do prazo legal ou contratual (ex: 30 dias para veículos);
4. Arcar com todas as despesas decorrentes da transferência (cartório, taxas, impostos) e transporte do bem;
5. Comunicar ao Vendedor qualquer dificuldade no cumprimento de suas obrigações de pagamento.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO E PENALIDADES

12.1. Inadimplemento do Comprador: O não pagamento de qualquer parcela ou valor devido ensejará a rescisão do contrato, com a perda do sinal pago (se houver) e aplicação de multa de 10% sobre o valor total do contrato.

12.2. Inadimplemento do Vendedor: A não entrega do bem ou recusa na transferência ensejará a rescisão, com a devolução de todos os valores recebidos (em dobro, se Arras Confirmatórias), acrescidos de multa de 10% sobre o valor do contrato e perdas e danos.

12.3. Honorários: A parte infratora arcará com honorários advocatícios e custas processuais caso seja necessária intervenção judicial.

Parágrafo Único: Se estipuladas Arras Penitenciais (Cláusula 3ª), a indenização por desistência limita-se ao valor do sinal, não cabendo indenização suplementar (art. 420 CC), salvo a multa contratual se houver má-fé. Aplica-se o art. 53 do CDC/CC, sendo vedada a perda total das prestações pagas.

CLÁUSULA 13ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre os termos e condições deste contrato, não os revelando a terceiros, salvo por ordem judicial ou para cumprimento de obrigações legais, pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA 14ª - DA FORÇA MAIOR

Nenhuma parte será responsável por atrasos ou falhas decorrentes de caso fortuito ou força maior (Art. 393, Código Civil). A ocorrência deve ser notificada por escrito em até 5 dias úteis. Se o impedimento persistir por mais de 30 dias, o contrato poderá ser resolvido sem ônus, retornando as partes ao estado anterior (devolução simples).

CLÁUSULA 15ª - DA LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Este contrato rege-se pelas leis brasileiras (Código Civil - Lei 10.406/2002; CDC - Lei 8.078/1990; CPC - Lei 13.105/2015).

Caso as partes optem por arbitragem: _____
(Nome da Câmara Arbitral).

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de _____ / ____ para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro (Art. 63, CPC).

Parágrafo Único: As partes comprometem-se a buscar, prioritariamente, a solução amigável de conflitos via mediação.

CLÁUSULA 17ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente contrato é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

17.2. Alterações apenas serão válidas se formalizadas por escrito (Aditivo).

17.3. Recomenda-se o reconhecimento de firma das assinaturas em Cartório para eficácia de título executivo extrajudicial.

17.4. Este contrato obriga as partes e seus herdeiros/sucessores a qualquer título.

17.5. As partes reconhecem a validade jurídica das assinaturas eletrônicas (Lei 14.063/2020), se utilizadas.

17.6. A nulidade de qualquer cláusula não afetará a validade das demais (Princípio da Conservação).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade / UF e Data)

VENDEDOR(A)

Nome: _____

CPF: _____

COMPRADOR(A)

Nome: _____

CPF: _____

CÔNJUGE DO VENDEDOR (ANUÊNCIA)

Nome: _____

CPF: _____

(Obrigatório se casado em regime de comunhão de bens)

TESTEMUNHA 1

Nome: _____

CPF: _____


RG: _____

TESTEMUNHA 2

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

 CORTE AQUI - ANEXO I

RECIBO DE PAGAMENTO (SINAL/PARCELA)

Eu, _____ (Vendedor), declaro que RECEBI de _____ (Comprador), a importância de:

R\$ _____

(_____)

Refere-se a: Sinal / Arras Pagamento Parcial (Parcela Nº ____)

Pagamento Integral

Referente ao Contrato Nº _____, cujo objeto é:

Forma de Pagamento: Dinheiro PIX Transferência Cheque Outro

_____, ____/____/____.
(Local e Data)

ASSINATURA DO VENDEDOR

CPF: _____



RECIBO DE QUITAÇÃO TOTAL E ENTREGA

1. QUITAÇÃO: Pelo presente, o VENDEDOR declara ter recebido o valor TOTAL de R\$ _____, conferindo ao COMPRADOR a mais plena, rasa e irrevogável quitação quanto ao objeto deste contrato.

2. ENTREGA: O COMPRADOR confirma o recebimento do bem em ___/___/_____, nas condições acordadas, acompanhado de:

Manual Chave Reserva Nota Fiscal DUT/CRV CRLV Garantia

VENDEDOR
(Confirma Quitação)

COMPRADOR
(Confirma Recebimento)